



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 0580-2007, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

Altera a redação do parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 565, de 17 de maio de 2007, que institui a Medalha “Militar Especialista”, em comemoração ao “Dia do Sargento Especialista - 25 de Março”.

PROCESSO Nº 1368-2007-JP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

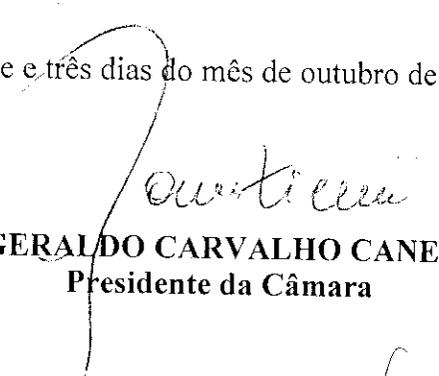
Art. 1º O parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 565, de 17 de maio de 2007, que institui a Medalha “Militar Especialista”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. Os homenageados receberão a Medalha “Militar Especialista Capitão Antonio Pinto Barbosa”, alusiva ao evento.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e sete.


JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0033-2007,
de autoria do Vereador João Pita Canettieri

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor de Ações Administrativas

JP/ma.

“O Vereador é o legítimo intérprete dos anseios do povo”

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - Tel. (12) 3123 2400 - CEP 12515-010
site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: pres@camaraguaratingueta.sp.gov.br